

 <b>GRUPO GELOG</b>	<b>Instrução de Trabalho</b>		<b>Página 1 de 5</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>IT.STS.PAT.02</b>	<b>07/02/2020</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão:	<b>Documento Controlado</b>	
<b>05</b>			
<b>Assunto:</b>			
<b>Checklist dos 17 pontos do veículo</b>			

## 1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
07/02/2020	00	Emissão inicial.
03/02/2021	01	Item 3 – Alteração da aplicação; Reorganização do texto dividindo em 6.1, 6.2 e 6.3; Item 6.2 - Inclusão do checklist 17 pontos durante a viagem; Exclusão da necessidade de realizar simultaneamente checklist 7 e 17 pontos na vistoria de Pátio.
29/09/2021	02	Revisão do Item 4: inclusão de referências normativas do Programa OEA e alteração do código de IT.PAT.02 para IT.STS.PAT.02.
15/10/2021	03	Item 3 – alteração da aplicação; Item 6.3 Inclusão da informação referente a devolução do checklist de 17 pontos.
31/01/2022	04	Item 3 – alteração da aplicação; Item 5.1 – inclusão de contaminação por drogas na definição de não conformidade; Item 6.1.2 – alteração da sistemática do que deve ser feito em caso de suspeita de contaminação durante a inspeção; Item 3 – Alteração da aplicação; Item 6.1.1 – inclusão do local designado e recebimento de carga solta em veículo contratado pelo embarcador.
01/04/2022	05	Revisão geral do documento para atendimento aos requisitos da ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018  <i>Nota: Não há necessidade de treinamento dos envolvidos.</i>

## 2. OBJETIVO

Definir a sistemática de verificação dos 17 pontos do veículo.

## 3. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se em todos os recebimentos de unidades de cargas de exportação, sejam terceiros contratados pelo embarcador ou veículos do Grupo Gelog. Aplica-se também durante a viagem realizada pelo motorista da GELOG.

## 4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso;
- NBR ISO 45001:2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional – Requisitos com orientações para uso;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;

 <p>GRUPO GELOG</p>	<b>Instrução de Trabalho</b>		<b>Página 2 de 5</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>IT.STS.PAT.02</b>	<b>07/02/2020</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão:	<b>Documento Controlado</b>	
	<b>05</b>		
<b>Assunto:</b>			
<b>Checklist dos 17 pontos do veículo</b>			

- Manual do Sistema Integrado de Gestão.
- PORTARIA COANA Nº 77, 11/11/2020, que Regulamenta dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.985, de 29/10/2020, do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

## 5. DEFINIÇÕES

**5.1. Não conformidade:** Lacre violado, falta do lacre, contêiner rasgado, borracha da porta do contêiner rasgado, contêiner ou veículo adulterados, borracha lacrado erroneamente, suspeita de contaminação por drogas, porta não vedada e lacração na haste errada.

**5.2 Ponto de contato OEA da GELOG:** Pessoa responsável pelo contato direto com o CeOEA (Gerente de Operações e coordenadora do SIG).

**5.3. CeOEA:** Área da Receita Federal do Brasil responsável pelos assuntos relacionados à Certificação OEA.

## 6. DESCRIÇÃO

### 6.1. Inspeções no Pátio Gelog

**6.1.1.** Em todo o recebimento e envio de contêineres cheios destinados à exportação e no recebimento de carga solta pelo transportador contratado pelo embarcador, **o vistoriador de contêiner ou conferente de pátio** deve realizar a vistoria utilizando o **FR.PAT.03 - Checklist 17 pontos do veículo**, seguindo orientações descritas no item 6.3. A vistoria deve ser realizada em locais designados, monitorados, com a devida estrutura de câmeras e iluminação. Todo o processo deve ser registrado por foto utilizando o sistema informatizado específico para esta atividade.

**6.1.2.** A operação deve ser imediatamente interrompida, caso durante no processo de inspeção dos 17 pontos, seja identificado sinais de violação ou algo ilícito no veículo ou na carga. Nesses casos, o responsável pela inspeção deve acionar o **Gestor de Pátio** para análises preliminares. Se necessário, o **Gestor de Pátio** deve acionar a **Equipe de Segurança Patrimonial** para a aplicação das tratativas descritas no **PR.STS.SPT.01 – Processo de Segurança Patrimonial**.

### 6.2. Inspeções com estufagem no cliente ou durante a Viagem

**6.2.1.** Quando o contêiner for estufado fora das instalações do Grupo Gelog e autorizado pelo cliente antes do início da viagem, o motorista deve realizar a inspeção dos 17 pontos, verificando inclusive a correta numeração e aplicação do lacre.

**6.2.1.1.** O checklist dos 17 pontos está definido no **FR.PAT 03 - Checklist 17 pontos do veículo**.

**6.2.2.** Na verificação do lacre, deve ser feito movimentos de puxar e girar o dispositivo, para assegurar que ele tenha sido corretamente aplicado e não apenas encaixado.

Assunto:

## Checklist dos 17 pontos do veículo

**6.2.3.** Durante a viagem, caso haja a necessidade de realizar parada, o motorista deve acionar a macro de parada, fazer a inspeção do veículo, seguindo as orientações descritas no item 6.3 e preencher o **FR.PAT.03 - Checklist 17 pontos do veículo**.

**6.2.4.** Durante a vistoria dos 17 pontos, caso seja detectado que o lacre foi danificado e/ou rompido ou a existência de algo ilícito no veículo ou unidade de carga, o motorista deve de imediato acionar a **Equipe de Gerenciamento de Riscos** e aguardar instruções.

**6.2.4.1.** O **Gerenciamento de Risco da Gellog** deve seguir conforme descrito no **PR.GRI.01 – Processo de Gerenciamento de Riscos**.

### 6.3. Ilustração dos 17 pontos do veículo



**6.3.1.** A **inspeção** de dezessete pontos para veículos de carga compreende:

1. Para-choque
2. Motor
3. Pneus
4. Piso da unidade tratora
5. Tanques de combustível
6. Cabine
7. Reservatório de ar
8. Eixo de transmissão
9. Quinta roda
10. Sistema de exaustão
11. Chassi
12. Portas

 <p>GRUPO GELOG</p>	<b>Instrução de Trabalho</b>		<b>Página 4 de 5</b>
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	<b>IT.STS.PAT.02</b>	<b>07/02/2020</b>	<b>01/04/2022</b>
	Versão Revisão:	<b>Documento Controlado</b>	
	<b>05</b>		
<b>Assunto:</b>			
<b>Checklist dos 17 pontos do veículo</b>			

13. Lateral direita
14. Lateral esquerda
15. Parede frontal
16. Teto
17. Piso do compartimento de carga.

**6.3.2.** Na inspeção dos 17 pontos, dentro das dependências do Grupo Gelog, **o conferente ou vistoriador** deve utilizar **espelho veicular** na parte inferior do contêiner e carreta e o **Boroscópio** para verificar as partes mais estreitas onde o espelho não consegue ter acesso. (ex.: tanque de combustível, 5ª roda da carreta, etc.)

**6.3.2.1.** Fora das instalações do Grupo Gelog, o motorista deve realizar a inspeção de 17 pontos visual e pontuar no formulário as conformidades ou não conformidades (caso haja) e sua parada será informada ao **Gerenciamento de Riscos** que estará monitorando toda a viagem.

**6.3.3** As inspeções devem ser adaptadas aos diferentes tipos de veículos.

**6.3.4** Após o retorno da viagem o **motorista** deve devolver os checklists de 17 pontos no Gate de entrada, que posteriormente envia ao setor de controles operacionais para conferência e arquivo.

**6.3.5** Os checklists preenchidos devem ser mantidos conforme estabelecido no **Controle de Informação Documentada Retida**.

**6.4.** As ocorrências identificadas durante as inspeções, além das tratativas já apresentadas neste documento, devem ser registradas, tratadas, investigadas e quando necessário, implementados planos de ação para evitar reincidências. Os planos de ação devem ser reportados ao Comitê OEA para acompanhamento.

## 7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- PR.SIG.02 - Não Conformidade e Ação Corretiva
- PR.STS.PAT.01 - Processo de Pátio
- IT.STS.PAT.01 - Checklist dos 7 pontos do Contêiner
- PR.GRI.01 – Processo de Gerenciamento de Riscos

## 8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- FR.PAT.03 - Checklist 17 pontos do veículo

## 9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	Luiz Santos - Coordenador de Pátio	Blancher Sousa – Gerente Operacional	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão

**Assunto:**

**Checklist dos 17 pontos do veículo**

01	Rodolfo Cunha – Coordenador Pátio	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão  Blancher Sousa – Gerente Operacional
02	Rodolfo Cunha – Coordenador Pátio	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão  Blancher Sousa – Gerente Operacional
03	Rodolfo Cunha – Coordenador Pátio	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão  Blancher Sousa – Gerente Operacional
04 e 05	Rodolfo Cunha – Coordenador Pátio  Pietro Marques – Coordenador de Controles Operacionais	Eduarda Torres – Assistente de Qualidade  Gabriela Oliveira – Assistente de Controles Operacionais	Walter Gregório - Coordenador do Sistema Integrado de Gestão  Blancher Sousa – Gerente Operacional